



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI

Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

EDITAL N. 36 / 2021 GEOGRAFIA/CEAD/UFPI
(Processo Seletivo Simplificado - Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí e Coordenadora UAB na UFPI, em obediência às disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e n. 11.502/2007 e nas Portarias CAPES/UAB n. 183/2016, n. 15/2017, n. 39/2017 e 102/2019 (Capítulo I, Art. 2º, inciso IV – Grupo 4), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador CAPES / UAB / CEAD / UFPI para atuar no Curso de Licenciatura em Geografia, com vistas ao implemento das disciplinas a serem ofertadas no período letivo 2021.1 (bloco III) e no período letivo 2021.2 (bloco IV), nas turmas e Polos de Apoio Presencial UAB / UFPI, onde o curso acontece. O Processo Seletivo ocorrerá em observância às normas institucionais, legislação pertinente e condições a seguir:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador CAPES / UAB / CEAD / UFPI, para atuação junto ao Curso de Licenciatura em Geografia / UAB / CEAD / UFPI no desenvolvimento das disciplinas a serem ofertadas no período letivo 2021.1 (bloco III) e no período letivo 2021.2 (bloco IV), em conformidade com o respectivo calendário acadêmico.

1.2 Será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pela Direção do CEAD / UFPI e integrada por membros vinculados ao CEAD / UFPI, atendendo às fases e datas correspondentes, conforme indicadas no Cronograma de execução do presente Edital (Anexo I).

1.3 Os candidatos classificados e convocados para o preenchimento das vagas disponíveis deverão participar, obrigatoriamente, da Capacitação de Professor Formador, a ser ofertada pela Coordenação do Curso em datas previstas em calendário específico, cuja atividade refere-se ao planejamento indispensável à socialização das estratégias de trabalho interdisciplinar necessárias ao desenvolvimento de cada disciplina.

1.4 Todas as informações inerentes ao processo seletivo serão divulgadas no site www.cead.ufpi.br, conforme o respectivo Cronograma de execução (Anexo I).

2. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 As vagas destinam-se exclusivamente ao Curso de Licenciatura em Geografia/ CEAD / UFPI, sendo apenas 01 (uma) vaga para cada disciplina ofertada no semestre e cadastro de reserva, conforme Quadro Demonstrativo de vagas por disciplinas / período (Anexo II).

2.2 Serão convocados os candidatos classificados nas primeiras colocações/disciplinas/semestres, conforme critérios de aprovação do edital. Os demais classificados comporão o cadastro de reserva, obedecendo invariavelmente à ordem de classificação decorrente do resultado geral, cuja convocação poderá ocorrer de acordo com a necessidade do curso, caso haja desistência de algum candidato convocado, ou para o aproveitamento eventual nos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail geografiacead4@ufpi.edu.br, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único. Junto a isso, o link funcional do Currículo Lattes atualizado no corpo da mensagem do e-mail. O envio deve ser realizado a partir da **0h00min do dia 20/02/2021 até as 23h59min do dia 02/03/2021**. Além disso, todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

3.2. Tanto o assunto do e-mail de inscrição quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: CPF seguido da disciplina pleiteada pelo candidato. Exemplo: **333.444.555-77 Hidrografia**.

3.3. O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: **(a)** formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, seguido de cópias legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG, ou, então, somente CNH válida); **(b)** comprovante de vínculo de docente ou técnico administrativo efetivo da Universidade Federal do Piauí (UFPI) (SigRH), quando for o caso; **(c)** comprovante de endereço atualizado (um dos últimos três meses); **(d)** Plano de Trabalho da disciplina, **(e)** *Currículo Lattes* completo e atualizado, com documentação comprobatória dos títulos, que serão contados para efeito de classificação, conforme itens do BAREMA (**seguir a ordem do BAREMA, colocando o número de ordem do item indicado no BAREMA no documento que comprova o título**), sendo obrigatório: diploma de graduação, certificados de titulação e comprovação de experiência mínima tratada no item 5. Ver pontuação nas Tabelas de Pontos / BAREMAS (Anexos IV e V).

3.4 É vedada a inscrição de candidatos em mais de uma disciplina que pertença ao mesmo semestre letivo.

3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e / ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.

3.6 Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender quaisquer exigências do Edital, ao qual adere integralmente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão participar do Processo Seletivo: **(a)** docentes do quadro efetivo da UFPI; e **(b)** professores externos à UFPI. Todos os candidatos deverão ter formação acadêmica no curso/área pleiteada, com titulação mínima de mestrado e experiência na área da disciplina, ou equivalente, indicada no Anexo II, e, pelo menos, 01 (um) ano de experiência no magistério superior.

A equivalência entre disciplinas será avaliada pela Comissão de Seleção. A classificação dar-se-á conforme o subitem 4.3.

Nota: Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado: **(a)** candidatos que não se enquadram nos termos da Portaria Conjunta n. 02 / 2014 (CAPES / CNPq) e Portarias n. 183/2016, n. 15/2017, n. 39/2017 e 102/2019 CAPES/UAB, que tratam das regras de permissão do recebimento de bolsa de estudo e pesquisa concedida pelas referidas instituições; **(b)** candidatos que apresentam pendências junto à UAB / CEAD / UFPI, assim como aqueles que não atendam aos requisitos especificados no Item 5 deste Edital.

4.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado através da análise dos currículos dos candidatos e do plano de trabalho, a qual estará subordinada aos critérios indicados nos anexos do presente edital. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem sequencial decrescente, obedecendo à pontuação obtida por meio dos títulos (Anexo IV), somada à pontuação do plano de trabalho (Anexos V e VIII).

4.3 A ordem de classificação indicada nas alíneas a seguir estabelece-se de forma sequenciada, ou seja, o preenchimento das vagas pelos candidatos identificados na alínea "b" ocorrerá somente no caso do não preenchimento das vagas pelos candidatos identificados na alínea "a", e assim por diante.

Ordem sequencial para a classificação:

- a)** Professor do quadro permanente da UFPI e em efetivo exercício da função;
- b)** Técnico-administrativo do quadro permanente da UFPI, lotado no CEAD, em efetivo exercício da função, com experiência em docência no ensino superior que atenda às exigências da portaria 183/16 CAPES (caso não haja preenchimento das vagas pelos candidatos referidos na alínea "a");
- c)** Técnico-administrativo do quadro permanente da UFPI, lotado em outra unidade, e em efetivo exercício da função, com experiência em docência no ensino superior que atenda às exigências da portaria 183/16 CAPES (caso não haja preenchimento das vagas pelos candidatos referidos na alínea "b");
- d)** Professor Externo ao quadro da UFPI que atenda às exigências da portaria 183/16 CAPES (caso não haja preenchimento das vagas pelos candidatos referidos na alínea "c")

4.4 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação,

obedecendo à seguinte ordem:

- a) Maior idade, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei n. 10.741, de 01 / 10 / 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação em experiência docente EaD na área pleiteada;
- c) Maior pontuação em experiência docente na área pleiteada;
- d) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior EaD;
- e) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- f) Maior pontuação em experiência docente na Educação Básica.

4.5 A lotação do candidato poderá ser realizada em disciplina diferente da pleiteada no formulário de inscrição, de acordo com a demanda do curso e a anuência do candidato.

4.6 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato terá prazo para apresentar interposição de recurso, conforme Anexo I, a qual deverá ser efetuada exclusivamente por e-mail para o endereço **geografiacead4@ufpi.edu.br**

4.7 O arquivo para a interposição de recurso deverá conter formulário próprio (Anexo VII) devidamente preenchido com argumentação pertinente, seguindo as mesmas orientações indicadas neste Edital.

Nota: Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências do presente edital.

4.8 A divulgação de todos os resultados do Processo Seletivo ocorrerá através da página eletrônica do CEAD / UFPI (<http://www.cead.ufpi.br>), atendendo aos eventos e datas do cronograma de execução do presente Edital (Anexo I).

5. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO / PROJETO / CURSO

5.1 Para participar do programa UAB / Projeto / Curso / CEAD / UFPI, o candidato classificado, em caso de convocação, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter formação em nível de graduação na área da disciplina ou áreas afins;
- b) Ter pós-graduação - titulação mínima de mestrado;
- c) Ter disponibilidade para coordenar disciplinas, ministrar aulas, gravar vídeo aulas, viajar aos Polos para realização dos encontros presenciais, bem como para atender a outras atividades relacionadas às suas atribuições, em qualquer dia da semana, feriados, greves e outros, quando deliberado pela Coordenação do Curso, durante a participação no Projeto / Curso / implemento da disciplina;
- d) Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior;
- e) Não estar vinculado a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa cujo pagamento tenha por base a Lei n. 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta n. 2, de 22 de julho de 2014;
- f) Estar em pleno exercício de suas atividades laborais;
- g) Não estar matriculado em Programa de DINTER ou MINTER com previsão de afastamento que coincida com os períodos de reuniões junto à Coordenação do Curso, bem como, e principalmente, com o período de desenvolvimento da disciplina pleiteada;
- h) Não apresentar pendência com a UAB / UFPI, no caso de bolsista que já tenha participado de Programa / Projeto / Curso / CEAD / UFPI.

Nota: O deslocamento do Professor Formador aos Polos, para o desenvolvimento dos encontros presenciais, será provido pelos recursos do Projeto / Curso e obedecerá ao respectivo calendário acadêmico.

6. DA DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES, DAS EXIGÊNCIAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

6.1 O candidato classificado e convocado, em conformidade com o respectivo perfil, terá uma das seguintes denominações, de acordo com as condições obrigatórias:

I - PROFESSOR FORMADOR I

Condições obrigatórias:

- a) Ter experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério do ensino superior (Portarias / CAPES n. 183, de 21 de outubro de 2016, e n. 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa - DED/CAPES n. 2, de 19 de abril de 2017);
- b) Ter titulação mínima de Mestre;
- c) Quando convocado, preencher e assinar, com reconhecimento de firma, a ficha de cadastro de Professor Formador CAPES e a declaração de não acumulação de bolsas CAPES;
- d) Valor da bolsa: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

II - PROFESSOR FORMADOR II

Condições obrigatórias:

- a) Ter experiência de, no mínimo, 01 (um) ano de magistério superior (Portarias / CAPES n. 183, de 21 de outubro de 2016, e n. 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa n. 2, de 19 de abril de 2017);
- b) Ter titulação mínima de Mestre;
- c) Quando convocado, preencher e assinar, com reconhecimento de firma, a ficha de cadastro de Professor Formador CAPES e a declaração de não acumulação de bolsas CAPES;
- d) Valor da bolsa: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Nota 1: No âmbito da UAB, em conformidade com a Instrução Normativa n. 2, de 19 de abril de 2017, a quantidade de quotas de bolsas de Professor Formador será calculada com base na carga horária da disciplina para disciplinas do período regular e não no número de turmas/Polo, sendo uma bolsa para cada 15 horas de disciplina ministrada, ou uma mensalidade de bolsa por disciplina de percurso/reoferta, quando for o caso. Cada disciplina ocorrerá simultaneamente em mais de um Polo de Apoio Presencial, de acordo com a oferta do Curso, que deverá ser gerenciada e executada pelo candidato classificado convocado, sob a supervisão da Coordenação do Curso.

Nota 2: Com base nas informações da Nota 1, os bolsistas receberão apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no Projeto / Curso.

Nota 3: A condição de bolsista para participação no programa UAB / Projeto / Curso não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o programa UAB / CAPES / Projeto / Curso / CEAD / UFPI.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

7.1 São atribuições do Professor Formador I e II – Programa UAB / UFPI:

- a) Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, adequando conteúdos, metodologias e materiais didáticos, baseado na bibliografia do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- b) Disponibilizar ao Coordenador de Curso, no prazo determinado, o Plano de Disciplina, com base na ementa constante do PPC e com os conteúdos que serão abordados, de forma que a ementa seja totalmente cumprida (Anexo VI);
- c) Entregar à Coordenação do Curso, até a data estabelecida por esta: ficha de cadastro, termo de compromisso do bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério), declaração de não acúmulo de bolsa CAPES, Cronograma de execução da Disciplina (atividades da disciplina, textos básicos, fóruns, exercícios, provas e gabaritos) e o Plano de Disciplina;
- d) Desenvolver as atividades das disciplinas em conformidade com os recursos e as metodologias previstos no PPC;
- e) Ministras as aulas presenciais nos Polos de Apoio Presencial no período estabelecido pela Coordenação do Curso, para o desenvolvimento das atividades de ensino. Os encontros presenciais acontecerão de forma intensiva e em qualquer dia da semana (terça-feira a sábado), com carga horária de oito horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h);
- f) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, Tutores Presenciais e a Distância, os procedimentos metodológicos didáticos e avaliativos da disciplina;
- g) Orientar, supervisionar e avaliar atividades de monitoria, quando for o caso;
- h) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos Cursos, mediante o uso dos recursos e das metodologias previstos no Plano de Disciplina e em conformidade com a Resolução n. 177/12 – CEPEX / UFPI;
- i) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela Coordenação do Curso / CEAD / UFPI ou UAB / CAPES;
- j) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas à UAB / UFPI;
- k) Auxiliar a Coordenação de Curso ou de Polo na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- l) Apresentar à Coordenação do Curso o relatório de viagens, com base nas atividades desenvolvidas nos encontros presenciais, exigido para prestação de contas, com vistas ao correspondente pagamento da bolsa;
- m) Enviar, ao final da disciplina ministrada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;

- n) Inserir notas e consolidar as turmas pertinentes à disciplina ministrada no período disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- o) Gravar vídeo aulas e/ou fazer web conferências com tutores e discentes do curso;
- p) Enviar, ao final da Disciplina ministrada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da Disciplina.
- q) Acompanhar os discentes em suas localidades de origem e trabalho, no caso das Disciplinas de Estágio Supervisionado.

Nota 4: O descumprimento de quaisquer atribuições indicadas acima implicará na imediata suspensão do pagamento de bolsas, podendo ser temporária ou definitiva, conforme avaliação da Coordenação do Curso.

8. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA

8.1 Para cadastro do candidato e recebimento da bolsa, o Professor Formador, em uma das categorias acima denominadas (Subitem 6.1, Incisos I e II), deverá, obrigatoriamente:

- a) Realizar as atividades previstas para a disciplina ministrada no período estabelecido pela Coordenação do Curso (disponibilização e apresentação de Plano de Disciplina no primeiro dia de aula da turma virtual; execução do cronograma de atividades conforme carga horária da disciplina; entrega do material de apoio pedagógico, inclusive a vídeo aula, e do relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina);
- b) Participar integralmente da Capacitação de Professor Formador do Curso (a ser ofertada / realizada pela Coordenação do Curso);
- c) Participar dos encontros presenciais previstos para a disciplina, realização de todas as atividades, além do cumprimento das atribuições inerentes à função.

Nota: Caso haja descumprimento de atribuições do bolsista, o vínculo poderá ser interrompido.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente aceitando todas as condições preconizadas no Edital. E o não cumprimento deste implicará em sua eliminação.

9.1 As informações prestadas no arquivo único de inscrição e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.2 O candidato classificado e convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação de Professor Formador, além do planejamento de atividades do semestre letivo, conforme calendário acadêmico, tendo em vista a modalidade de oferta dos Cursos UAB no âmbito da UFPI.

9.3 O candidato classificado convocado que não participar da referida Capacitação poderá ser substituído, sem prévio aviso, pelo próximo candidato apto, sob a invariável ordem de classificação consoante ao item 4.3.

9.4 A qualquer tempo, a Direção do CEAD e/ou a Coordenação do Curso poderão avaliar o desempenho do Professor Formador, em observância à realização efetiva das atribuições inerentes às funções.

9.5 O presente instrumento editalício tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação e prorrogável por igual período.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEAD, Comissão do Processo Seletivo (no decorrer do período do Processo Seletivo Simplificado ou eventual necessidade após o Seletivo) e/ou Coordenação do Curso (no decurso do desenvolvimento da disciplina), observando-se as disposições legais.

Teresina, 01 de fevereiro de 2021

Profª. Drª. Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora CEAD/UFPI / Coordenadora UAB/UFPI

EDITAL N. 36 / 2021 GEOGRAFIA/CEAD/UFPI
ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES / EVENTOS	DATA – Divulgação EVENTOS
Publicação do Edital	01/02/2021
Submissão de inscrição e envio da documentação via <i>e-mail</i>	20/02 a 02/03/2021
Resultado da homologação das inscrições	08/03/2021
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	09/03/2021
Resultado da interposição dos recursos (inscrições)	10/02/2021
Resultado da análise do currículo e do plano de trabalho	15/03/2021
Interposição de recursos ao resultado da análise do currículo e/ou do plano de trabalho	16/03/2021
Resultado da interposição de recursos à análise do currículo e/ou do plano de trabalho	17/03/2021
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	18/03/2021
Interposição de recursos ao resultado do Processo Seletivo Simplificado	19/03/2021
Resultado da interposição de recursos ao resultado do Processo Seletivo Simplificado	22/03/2021
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	23/03/2021

OBS.: As datas constantes neste cronograma representam uma projeção para fins de avaliação jurídica, podendo ser ajustadas conforme necessário.

Nota: Todas as notícias, informações e resultados dos eventos do Processo Seletivo serão divulgados no site: www.cead.ufpi.br.

EDITAL N. 36 / 2021 GEOGRAFIA/CEAD/UFPI					
ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS / DISCIPLINAS					
VAGAS OFERTADAS POR DISCIPLINA (Cadastro de reserva)					
Licenciatura em Geografia CEAD / UFPI / UAB – Blocos III e IV					
ANO /SEMESTRE / BLOCO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h)	CÓDIGOS	VAGA cadastro de reserva	PERÍODO DE EXECUÇÃO
2021 / 1º / III	Metodologia do Ensino de Geografia	60	CG012	CR	2021.1
2021 / 1º / III	Cartografia Temática	60	CG045	CR	2021.1
2021 / 1º / III	Cartografia II	60	CG014	CR	2021.1
2021 / 1º / III	Hidrografia	60	CG015	CR	2021.1
2021 / 1º / III	Geografia da População	60	CG016	CR	2021.1
2021 / 2º / IV	Organização do Espaço	60	CG017	CR	2021.2
2021 / 2º / IV	Pedologia	60	CG029	CR	2021.2
2021 / 2º / IV	Psicologia da Educação	60	CG019	CR	2021.2
2021 / 2º / IV	Legislação e Organização da Educação Básica	60	CG020	CR	2021.2
2021 / 2º / IV	Geomorfologia I	60	CG021	CR	2021.2
2021 / 2º / IV	Biogeografia	60	CG022	CR	2021.2
TOTAL				CR	-

EDITAL N. 36 / 2021 GEOGRAFIA/CEAD/UFPI
ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra de forma (à mão ou digitado), exceto a assinatura do candidato, que deve ser a sua própria assinatura digitalizada.

Eu,

domiciliado (a) _____,

telefone residencial () _____ e-mail: _____,

venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Formador, conforme item 6.1, subitem I e II e incisos do Edital em epígrafe.

Disciplina pleiteada: _____

Período Letivo: 2021.1 ()

Período Letivo: 2021.2 ()

Nestes termos,
Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

EDITAL N. 36 / 2021 GEOGRAFIA/CEAD/UFPI					
ANEXO IV – BAREMA / TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO					
Ordem*	Descrição	Na área	Áreas afins	Máximo de pontos	Pontos obtidos
01	Estágio de pós-doutorado	20	10	40	
02	Doutorado (máximo de um curso)	40	20	40	
03	Mestrado (máximo de um curso)	20	10	20	
04	Especialização (máximo de um curso)	10	5	10	
05	Graduação (máximo de dois cursos)	5	2	10	
06	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos cinco anos (por trabalho, máximo de cinco) ¹		2	10	
07	Orientação de TCC: Graduação e Especialização (por trabalho, máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		1	4	
08	Orientação de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho, máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		2	8	
09	Participação em banca de TCC: Graduação ou Especialização (por trabalho, máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		0,5	2	
10	Participação em banca de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho, máximo quatro trabalhos / últimos três anos)		1	4	
11	Exercício do magistério superior na disciplina pleiteada em modalidade EAD (por período, máximo quatro períodos)		7	28	
12	Exercício do magistério superior na disciplina pleiteada em modalidade presencial (por período, máximo quatro períodos)		5	20	
13	Exercício do magistério superior em disciplinas equivalentes em modalidade EAD (por período, máximo quatro períodos)		5	20	
14	Exercício do magistério superior em disciplinas equivalentes em modalidade presencial (por período, máximo quatro períodos)		3	12	
15	Exercício do magistério na educação básica (por ano, máximo de quatro anos)		1	4	
TOTALS				232	

Observação: A equivalência entre Disciplinas será avaliada pela Comissão de Seleção/Coordenação do Curso de Geografia-CEAD / UFPI.

*Identificar a documentação comprobatória com a numeração de cada item do Barema (Anexo IV)

¹ Colocar apenas a ficha catalográfica do livro ou periódico, sumário e primeira página do trabalho que indica o nome do(s) autor(es).

EDITAL N. 36 / 2021 GEOGRAFIA/CEAD/UFPI
ANEXO V – BAREMA / TABELA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA DISCIPLINA

Ordem	Descrição	Pontuação prevista	Pontos Obtidos
01	Sistematização do conteúdo programático conforme a ementa da disciplina	2	
02	Elaboração dos objetivos (claros, precisos e exequíveis)	2	
03	Adequação das aulas à metodologia da educação a distância	2	
04	Questões para os Fóruns e indicações de Tarefas virtuais	1	
05	Indicação de vídeo aulas (roteiro, conteúdo, animações, interatividade)	1	
06	Forma de avaliação criativa e inovadora	1	
07	Seleção de textos (bibliografia atualizada e qualidade das digitalizações)	1	
TOTAIS		10	

EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA

Carga horária: 60 horas (30 teórica; 30 prática).

Ementário: O papel do professor na prática pedagógica, a aula no ensino fundamental e médio, as técnicas de ensino. A formação do professor do ensino fundamental e médio. Interação professor/aluno no processo de ensino/aprendizagem.

Bibliografia básica:

ABREU, M.C & MESETTO, MA.T. **O professor universitário em aula:** Prática e princípios teóricos. 10º ed. São Paulo: M G E Associados, 1990.

GIROUX H.A. **Os professores como intelectuais:** rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Poro Alegre: Artes Medicas, 1997

CASTANHO, S & CASTANHO, M. E (org) **Temas e textos em metodologia do ensino superior.** Campinas; Papyrus 2001.

Bibliografia complementar:

CABRAL, Danielle Tatiane da Silva & MORAES, Ivete Iara Gois de. **“Práticas educativas contemporâneas pautadas pela tecnologia, em consonância com conhecimento construtivo, ético e social, são aliados do ensino da geografia”.** In: REVISTA CONHECIMENTO PRÁTICO GEOGRAFIA, edição 35. Editora escala educacional. São Paulo, 2011.

CALLAI, Helena Copetti. **Aprendendo a Ler o Mundo: A Geografia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.** Caderno Cedes, Campinas, vol. 25, n. 66. 2005. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>.

OLIVEIRA, A.U.(org.). **Para Onde Vai o Ensino de Geografia?**. São Paulo: Editora Contexto. 2003.

OLIVEIRA, Marta Khol. In: Piaget, Vygotsky, Wallon: **teorias psicogenéticas em discussão.** Por Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloysa Dantas. Summus Editorial. São Paulo. 1992.

PENTEADO, H. **Metodologia do ensino de história e geografia.** São Paulo: Cortez, 1994

CARTOGRAFIA II

Carga horária: 60 (15 teórica; 45 prática).

Ementário: Cartografia temática. Produção de mapas a partir de bases cartográficas. Interpretação de mapas. Manuseio de imagens cartográficas digitais.

Bibliografia básica:

BARKER, M. P. R. **Cartografia:** noções básicas. Rio de Janeiro: DHN, 1965.

FUNDAÇÃO IBGE. **Manual Técnico de Noções Básicas de Cartografia.** Rio de Janeiro: 1983.

LIBAULT. **A Geocartografia.** São Paulo: Moderna, 1975.

Bibliografia complementar:

CÂMARA NETO, GILBERTO, **Perspectivas em Cartografia por Satélite no Brasil: 1985 a 1990,** Revista Brasileira de Cartografia nº 41 - 1987.

CAVALCANTI, A. P. B. **Cartografia.** Teresina; Edição do Autor, 2001.

_____. **Sensoriamento Remoto.** Teresina: Edição do Autor, 1998.

OLIVEIRA, Cêurio de. **Curso de Cartografia Moderna.** Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Cartografia e Estatística – IBGE, 1988.

ROSA, R. & BRITO, J. L. **Introdução ao Geoprocessamento**: Sistema de Informação Geográfica. Uberlândia, 1996.

HIDROGRAFIA

Carga Horária: 60 (30 teórica; 30 prática).

Ementário: Hidrografia: importância de seu estudo na concepção geográfica. Divisão das águas superficiais. Processos morfológicos de evolução das vertentes. Movimento das águas subterrâneas. Geomorfologia fluvial. Bacias hidrográficas. Aproveitamento das águas e impactos socioambientais.

Bibliografia básica:

CUNHA, Sandra B. **Geomorfologia Fluvial**. In: GUERRA, Antônio J.T. e CUNHA, Sandra B.

Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3ª ed., 1998, p. 98 a 144.

KARMANN, Ivo. **Ciclo da Água, Água Subterrânea e sua ação geológica**. In: Decifrando a terra. Teixeira et al (org). São Paulo: Oficina de textos, 2003.

REBOUÇAS, Aldo et al. (org.). **A Água no meio urbano**. SP, 1999.

REBOUÇAS, Aldo. A água no mundo e no Brasil. In: REBOUÇAS, Aldo et al. (org.). **Águas Doces no Brasil**: capital ecológico, uso e conservação, 1999.

Bibliografia complementar:

BIGARELLA, JOÃO JOSÉ & SUGUIO, KENITIRO. **Ambiente Fluvial**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1979.

BOTELHO, R.G.M. Planejamento Ambiental em Microbacias Hidrográficas. In: GUERRA, A. J.T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R.G.M. **Erosão e Conservação dos solos: Conceitos, temas e aplicações**. Ed. Bertrand Brasil, 1999.

LIMA, Iracilde M. Moura Fé. **Água: Recurso Natural Finito**. Teresina: SEMAR, 2004.

TORRES, F. T. P. & MACHADO, P. J. O. **Introdução a hidrogeografia**. São Paulo: Cengage Learning, 1ª edição, 2012. (Coleção textos básicos de Geografia).

PRESS, Frank et AL. **Para Entender a Terra**. Porto Alegre. Editora Artmed, 2006.

GEOGRAFIA DE POPULAÇÃO

Carga horária: 60 (30 teórica; 30 prática).

Ementário: Variáveis demográficas. Teorias demográficas. Dinâmica demográfica. Desenvolvimento econômico *versus* condições de vida da população. Movimentos populacionais. Políticas demográficas.

Bibliografia básica:

SZMRESCSÁNYI, Tomás. **Dinâmica da população**: teoria métodos e técnicas de análise, São Paulo. T. A . Queiroz, 1980.

BEAUJEU-GARNIER, Jacqueline. **Geografia de população**. São Paulo. Editora Nacional e Editora da USP, 1971.

GEORGE, Pierre. **Geografia da população**. Rio de Janeiro e São Paulo, DIFEL, 1979.

Bibliografia complementar:

DAMIANI, Amélia. **População e Geografia**. São Paulo, CONTEXTO, 1991.

GEORGE, Pierre. **Populações Ativas**. São Paulo: Difel, 1979.

JACQUARD, Albert. **Explosão demográfica**. A. São Paulo, ÁTICA, 2002.

SINGER, PAUL. **Economia política da urbanização**. São Paulo, 2002.

SINGER, Paul. **Dinâmica populacional e desenvolvimento**. 4.ed. São Paulo: HUCITEC, 1988.

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

Carga horária: 60 (teórica).

Ementário: Geografia, natureza e sociedade. Organização do Espaço. Escalas de Análise. Geografia Humana e Econômica.

Bibliografia básica:

CORRÊA, Roberto L. **Espaço:** um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná E.,

GOMES, Paulo. C. C., CORRÊA, Roberto L. (Orgs). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná E., GOMES, Paulo. C. C., CORRÊA, Roberto L. (Orgs). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.

Bibliografia complementar:

ANDRADE, Carlos Sait P. Representações do Calor em Teresina-PI. Recife: DCG:UFPE, 2000 (Dissertação de Mestrado).

BERTRAND, Georges. Paisagem e geografia física global. Esboço metodológico. In: **RA'E GA**, Curitiba, n. 8, p.141-152, 2004.

BARROS, Nilson Cortez Crocia de. **Geografia Humana:** uma introdução às suas ideias. Recife: Ed. UFPE, 1993.

GOMES, Edvânia T. Aguiar. **Recortes de Paisagens na Cidade do Recife:** uma abordagem geográfica. São Paulo : Universidade de São Paulo (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas), 1997 (Tese de Doutorado).

RIVAS, Margarete Prates (coord.). **Macrozoneamento geoambiental da bacia hidrográfica do rio Parnaíba**. Rio de Janeiro: IBGE, 1996 (Estudos e Pesquisas em Geociências; 4).

ROSENDHAL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). Paisagem, imaginário e espaço. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. p. 50-70.

SANTOS, Milton. Por uma geografia nova. São Paulo: HUCITEC, 1978.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

TRICART, Jean. **Ecodinâmica**. Rio de Janeiro: IBGE, 1977.

TUAN, Yi-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983.

VELOSO FILHO, F. A.; SILVA, C. D. P.; SILVA, F. R. V.; CARVALHO, F. P. A. Impacto dos grandes programas federais e reflexões para a formulação de políticas de desenvolvimento no Estado do Piauí. In: APOLINÁRIO, Valdênia; SILVA, Maria Lussieu da (Org.). **Impactos dos grandes programas federais sobre os estados do Nordeste**. Natal, RN: Editora da UFRN, 2011, v. 2, p. 245-268.

LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Carga horária: 60 (45 teórica; 15 prática).

Ementário: Análise contextual da atual legislação básica complementar da educação. Organização política administrativa e pedagógica do sistema educacional brasileiro. Educação na Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Níveis e modalidades da educação: composição e disposições gerais e específicas. Gestão e financiamento da educação.

Bibliografia básica:

ALVES, Nilda e VILLARD, Raquel (org). **Leituras da Nova LDB**, 1ªEd. Rio de Janeiro: Dunya,1997.

BOAKARI, Francis Musa GURGEL, Roberto Mauro. **A Educação no Piauí**. Ed. Bra Siba Unicof, MEC / Fundescola,

BRASIL - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Emenda Constitucional N.º 14, 1990.

_____. *Lei 9.324*, de 20 (Ier., 1990.(LDB)

_____. Decreto Nº2208, do lide atnil de 1997 (Educação Profissional)

_____. Lei 9.424. de 24 de Dezembro do 1996. (FUNDEF,)

_____. CNE- Pareceres e Resoluções que regulamentam a LDB

_____. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação-PNE)

GEOMORFOLOGIA I

Carga horária: 60 horas. (45 teórica; 15 prática).

Ementário: Natureza e objeto da Geomorfologia. Métodos e instrumentos de trabalho. Processos endógenos e exógenos na formação do relevo. Escalas espaciais no estudo geomorfológico. Domínios morfoclimáticos. Tipos e evolução do relevo das unidades estruturais. Formas recentes.

Bibliografia básica:

GUERRA, Antonio J.T. **Dicionário Geológico-Geomorfológico**. Rio de Janeiro: IBGE, 1975.

_____; CUNHA, Sandra Batista. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

ROSS, Jurandyr L.S. **Geomorfologia, ambiente e planejamento**. SP: Contexto, 2000

Bibliografia complementar:

ABREU, A.A. **Significado e Propriedades do Relevo na Organização do Espaço**. In: Anais do Simpósio de Geografia Física Aplicada 1, B. Geogr. Teorética, Rio Claro, v. 15, n. 29-30, 154-162, 1985.

AB´SÁBER, A. N. **Um conceito de geomorfologia a serviço das pesquisas sobre o Quaternário**. Geomorfologia. n. 18, IG-USP, S. Paulo, 1969.

GUERRA, Antonio J.T.; CUNHA, Sandra Batista. **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

JATOBÁ, Lucivânio e Rachel Caldas Lins. **Introdução à Geomorfologia**. 2, ed. ampliada. Recife: Bagaço, 1998.

PENTEADO, M.M. - **Fundamentos de Geomorfologia**, Rio de Janeiro: IBGE, 1979.

BIOGEOGRAFIA

Carga horária: 60 horas (45 teórica; 15 prática).

Ementário: Conceitos fundamentais em biogeografia. As teorias Biogeográficas. Interação dos elementos biológicos e geográficos no estudo da distribuição dos seres vivos. Biogeografia e sistemas. As grandes unidades fitogeográficas do globo. Os biomas brasileiros. Aspectos das paisagens naturais piauienses. Biodiversidade: Natureza, perdas, estratégias de conservação e recuperação.

Bibliografia básica:

ARAÚJO, F. S. de; RODAL, M. J. N.; BARBOSA, M. R. de V. (organizadores). **Análise das variações da biodiversidade do bioma caatinga: suporte a estratégias regionais de conservação**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

BRASIL, **Recursos naturais e Meio Ambiente: uma visão do Brasil**. 2ª edição. Rio de Janeiro:

IBGE, 1996.

CASTRO, Antonio Alberto Jorge Farias. Biodiversidade e riscos antrópicos no Nordeste do Brasil. IN: **Territorium**, Minervacoimbra, out/2003.

CHRISTOFOLETTI, A. **Análise de sistemas em Geografia**. São Paulo, Hucitec, 1979.

Bibliografia complementar:

DIEGUES, Antônio Carlos S. - **O mito moderno da natureza intocada**. HUCITEC, 1996.

FERNANDES, Afrânio. **Fitogeografia brasileira**. Fortaleza: Multigraf, 1998.

CABRERA A. L. & WILLINK, A. **Biogeografia da América latina**. Washington, D.C. OEA, 1973.

LACOSTE, A. e SALANON, R. **Biogeografia**. Barcelona: Oikos-tau, s.a. ediciones, 1973.271 p.

ROBINSON, H. **Biogeography**. Londres: McDonald&Evans, 1972.

PEDOLOGIA

Carga horária: 60 (45 teórica; 15 prática).

Ementário: Fatores de formação do solo. O perfil do solo. Formação do Perfil do Solo Caracteres Morfológico do Perfil do Solo. Principais Propriedades Física do Solo Pedogênese Sistema de Classificação de Solos. Classificação brasileira de solos.

Bibliografia básica:

VIEIRA, Lúcio Salgado. **Manual da Ciência do Solo**. São Paulo. Ed. Agronômica Ceres, 1975.

PARISI, Vittorio. **Biologia Y Ecologia Del suelo**. Editora Blume. Barcelona.1979.

KIEHL, Edmar José. **Manual de Edafologia**. São Paulo. Ed. Agronômica Ceres. 1979.

Bibliografia complementar:

BIGARELLA, J.J.; BECKER, R.D. e SANTOS, G.F. dos, 1994. **Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais**, v. I. Ed. UFSC, Florianópolis, SC.

BUCKAMAN, Harry O. **Natureza e propriedade dos solos**. Compendio universitário sobre edafologia [por] Harry O. Buckman [e]. Nyle C Brandy, Revisto por Nyle C. Brady. Trad. De Antonio B Neiva Figueiredo Fº. 6ª ed. Rio de Janeiro, Freitas Basto, 1983.

EMBRAPA. **Centro de Pesquisa de Solos** (Rio de Janeiro, RJ) Sistema Brasileiro de Classificação de Solos- Brasília: Embrpa. Produção de Informações> Rio de Janeiro>: Embrapa Solos. 1999.

FONTES, M. P. F., 1984. **Introdução ao estudo de minerais e rochas**. Imprensa Universitária, UFV, Viçosa, 23p.

RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S.B. e CORRÊA, G.F., 1997. **Pedologia**: Base para distinção de Ambientes. NEPUT. Viçosa. 2ª edição, 367p

SUGUIO, K. **Rochas sedimentares**. Ed. Edgard Blucher Ltda, São Paulo, 1980.500p.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R. & TAIOLI, F. 2000. **Decifrando a Terra**. Oficina de Textos, São Paulo, 568p.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Carga horária: 60 horas (45 teórica; 15 prática).

Ementário: A ciência psicológica. A constituição da subjetividade. Desenvolvimento e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem.

Bibliografia básica:

BARROS, C. **Pontos de psicologia do desenvolvimento**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1987.

BIAGGIO, A. M. B. **Psicologia do Desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1991.

DAVIS, C. e OLIVEIRA, Z. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

Bibliografia complementar:

AZZI, R. G., BATISTA S. H. S. da; SADALLA, A. M. F. A. (Org.). **Formação de professores discutindo o ensino de psicologia**, Campinas/ SP: Alínea, 2000.

BOCK, A. M. B. (org). **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. São Paulo: Cortez, 2002.

FIGUEIREDO, L. C. M. e SAN'H, P. L. P. de. **Psicologia - uma (nova) introdução**. São Paulo: EDUC, 1997.

FONTANA, R. e CRUZ, N. **Psicologia e Trabalho Pedagógico**. São Paulo: Atual, 1997

SAISI, N. B. **A psicologia da Educação na formação do pedagogo: o movimento da disciplina de 1972-1990 e sua articulação com o contexto histórico-cultural** In: Psicologia da Educação. Revista do programa de estudos pós-graduados, n. 17, PUC, São Paulo, 2003.

CARTOGRAFIA TEMÁTICA

Ementário: Desenvolvimento de métodos de levantamento e confecção de documentos cartográficos temáticos no âmbito da Geografia Física e Humana. Construção e interpretação de gráficos e diagramas. Simbolização de dados quantitativos e equitativos em uma base cartográfica. Síntese e modelagem cartográfica temática.

Bibliografia básica:

ALEGRE, M. **Considerações em torno da natureza da cartografia**, Boletim do Departamento de Geografia, Pres.Prudente, FFCL. 1(1), 1964.

BAKKER, M.P.R. **Cartografia: noções básicas**, Rio de Janeiro. Marinha Brasil: 1965.

BAKCHIN, W.G.V. **Graficácia Geografia**, Rio Claro, 3(5):11-15. 1978.

Bibliografia complementar:

FRANCISCHETT, M.N. **A Cartografia na Geografia: construindo os caminhos do cotidiano**. Francisco Beltrão, PR, Ed. Grafit, 1997.

JOLY, F. **A Cartografia**. São Paulo, ed. Papirus, Campinas, 1990.

MARTINELLI, M. **Curso de Cartografia Temática**. São Paulo: Contexto, 1991.

MARTINELLI, M **As Representações Gráficas da Geografia: Reflexões Teóricas e Especulações Visuais**. In: VII Encontro Nacional de Geógrafos. Maceió, AL, 23-29 julho de 1988.

OLIVEIRA, C. de. **Curso de Cartografia Moderna**. Rio de Janeiro, IBGE, Rio de Janeiro, 1988.

EDITAL N. 36 / 2021 GEOGRAFIA/CEAD/UFPI
ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

FASE DO RECURSO:

- Indeferimento da inscrição
- Resultado da análise de currículo*
- Resultado da análise do plano de trabalho*
- Resultado do Processo Seletivo Simplificado

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

* O candidato poderá marcar as duas situações, se for recorrer para ambas.

**EDITAL N. 36 / 2021 GEOGRAFIA/CEAD/UFPI
ANEXO VIII – MODELO DE PLANO DE TRABALHO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280,
Teresina, Piauí, Brasil Fone (86) 3215-4101, Ramal 222
www.cead.ufpi.br



MODELO

(Pode transformar em paisagem)

PLANO DE TRABALHO DE DISCIPLINA				
Ano/Semestre e Período:			Disciplina:	
			Código:	
Carga horária:			Professor(a):	
DESCRIÇÃO SUCINTA DO QUE O TUTOR DEVERÁ OBSERVAR POR UNIDADE				
UNIDADE 1 - UNIDADE 2 - UNIDADE 3 -				
Período de execução por unidade	Unidades temáticas	Conteúdos por unidade temática	O que deverá ser cobrado do aluno? (Descrever os pontos específicos por unidade)	Atividades e Sugestões
				Propor um direcionamento específico dos textos indicados para cada unidade temática (indicar as referências). Especificar temas para dois fóruns de discussão e duas tarefas, com previsão de cadastro na disciplina/turma no SIGAA.
20h/a	UNIDADE I (Especificar a unidade)			
20h/a	UNIDADE II (Especificar a unidade)			
20h/a	UNIDADE III (Especificar a unidade)			